



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 7/2024/DTCC - SECSEMOB

Maringá, 15 de fevereiro de 2024.

Informamos que o Hospital Universitário bem como os demais hospitais, clínicas médicas, UBS e outros estabelecimentos de saúde do município são atendidos pelas linhas do transporte coletivo, diretamente ou através de integração. Então, a forma de viabilizar o atendimento é centralizar e dali distribuir as rotas. Ou seja, o transporte coletivo municipal opera com o sistema radial e as interligações são promovidas pela integração temporal. A ligação entre bairros deve ser feita através da área central onde todas as linhas do sistema se concentram, ou através de pontos intermediários ao longo do trajeto, caso a linha de interesse trafegue também pelo determinado ponto.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 27/02/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3245681** e o código CRC **735783C5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00017403/2024.53

SEI nº 3245681



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 536/2024 - GAPRE

Maringá, 28 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1972/2024 (SEI n.º 3218442), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita a possibilidade de adotar providências em relação ao transporte coletivo municipal, especificamente demandando à empresa de Transporte Coletivo Cidade Canção - TCCC uma linha de ônibus que trafegue pela Zona Norte do Município, passando pela Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, Terminal da Praça Ouro Preto e defronte do Hospital Universitário, anexamos o Ofício 7 (SEI n.º 3245681) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 29/02/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3324081** e o código CRC **909733C0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00017403/2024.53

SEI nº 3324081